



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

ONZE DE ABRIL DE 2006

-----No dia onze, do mês de Abril, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.2 – ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA; -----

2.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE CADAFAZ/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1º CEB DA CABREIRA; -----

2.4 – GABINETE JURÍDICO/ UNIÃO PROGRESSIVA DE MILREU E POVOAÇÕES LIMÍTROFES – PEDIDO DE DOAÇÃO DE EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU ESCOLA; --

2.5 – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; -----

2.6 – PROTOCOLO DE ACORDO PARA FUTURA PARCERIA DE NEGÓCIO – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA A PARTIR DE BIOMASSA FLORESTAL – DEFLEN; -----

2.7 – GABINETE JURÍDICO/ ZONA INDUSTRIAL II DE GÓIS – ALAGOA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS PARA



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

- A SUA INSTALAÇÃO; -----
- 2.8** – ADIBER/ QUINTA DO BAIÃO – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA; -----
- 2.9** – DAF/ ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2006 – RATEIO DE AMORTIZAÇÕES PARA RECURSO AO CRÉDITO; -----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----
- 3.1** – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----
- 3.2** – PAGAMENTOS; -----
- 3.3** – REQUISIÇÕES; -----
- 3.4** – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----
- 3.5** – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005; -----
- 3.6** – QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----
- 3.7** – QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----
- 3.8** – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006;-
- 3.9** – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----
- 3.10** – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----
- 1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----
- 1.1 – FALTAS** – Não houve. -----
- 1.2. – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e oito, do mês de Março, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----
- 2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia dez, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

----O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de dois mil, seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----**2.2 – DAF/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA** – Foi presente o ofício do Notário João Farinha Alves, relativo ao envio das cópias das escrituras celebradas no Cartório Notarial de Setúbal, relativamente ao mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis. -----

----O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre as compras e vendas analisadas. -----

----**2.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE CADAFAZ / PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1º CEB DA CABREIRA** – Foi presente o ofício número cinco, da Junta de Freguesia do Cadafaz, datado de dia vinte e sete de Março, do ano de dois mil e seis, relativo ao pedido de cedência das instalações da escola do 1º CEB da Cabreira, realizado pela Comissão de Melhoramentos da Cabreira em seu ofício, datado de dia vinte e seis de Janeiro, do presente ano. -----

----O senhor Presidente informou que a Comissão de Melhoramentos da Cabreira havia solicitado as instalações da escola da Cabreira para criação de um museu etnográfico, um espaço cultural onde pudessem ser desenvolvidas exposições de carácter diverso, assim como outras actividades lúdico-culturais.

----Mais informou que foi solicitado um parecer à Junta de Freguesia do Cadafaz que, em sua reunião ordinária de dia vinte e seis, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, deliberou por unanimidade aprovar a cedência das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

instalações da escola da Cabreira para os fins propostos pela Comissão de Melhoramentos da Cabreira. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves salientou que aquela e outras Comissões de Melhoramentos devem ser alertadas para a eventualidade das Escolas do 1º CEB reabrirem num futuro próximo, pelo que, essa hipótese deve ser salvaguardada e a cedência ser feita com essa condicionante. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ceder as instalações da escola do primeiro ciclo do ensino básico da Cabreira à Comissão de Melhoramentos da Cabreira, nos moldes em que foram cedidas as outras escolas do Concelho que se encontravam encerradas. -----

-----2.4 – GABINETE JURÍDICO/ UNIÃO PROGRESSIVA DE MILREU E POVOAÇÕES LIMÍTROFES – PEDIDO DE DOAÇÃO DE EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU ESCOLA –

Foi presente o Projecto Social, Cultural e Recreativo para a Ribeira de Mega, da União Progressiva de Milreu e Povoações Limítrofes, assim como Informação n.º 68/2006 do Gabinete Jurídico, datada de dia dezasseis, do mês de Março, do ano em, curso, relativa ao pedido de doação do edifício onde funcionou a escola do primeiro ciclo do ensino básico de Milreu, para realização do projecto supra -----

-----O senhor Presidente fez referência à deliberação tomada pelo executivo, em sua reunião ordinária de dia treze de Dezembro de dois mil e cinco, relativamente ao mesmo pedido, na qual foi solicitada apresentação de um Projecto que, porventura, pudesse justificar a doação do edifício e não apenas a sua cedência a longo prazo. -----

-----Uma vez presente o Projecto solicitado, e depois de o mesmo ser analisado e discutido, o senhor Presidente informou o executivo que se mantém a intenção de realizar, com aquela Comissão de Melhoramentos, um protocolo de acordo de cedência das instalações da escola do primeiro ciclo, idêntico aos realizados habitualmente, uma vez que, não se justificava a pretensão solicitada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberou por



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

unanimidade não doar o edifício da escola do 1º CEB de Milreu, dado que, o Projecto apresentado não justificava a necessidade de obtenção de propriedade plena e a alienação do património do estado. Mais deliberou, por unanimidade, seguir a figura de cedência a longo prazo, de acordo com os interesses de ambas as partes, à semelhança dos acordos de cedência de escolas desactivadas, realizados anteriormente com outras Instituições. -----

-----**2.5 – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

-----**2.6 – PROTOCOLO DE ACORDO PARA FUTURA PARCERIA DE NEGÓCIO – INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA A PARTIR DE BIOMASSA FLORESTAL – DEFLEN –**

De acordo com a deliberação da reunião do executivo de dia catorze, do mês de Março, do presente ano, o senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara o parecer da senhora Jurista, Dra. Ana Cristina Rosa, datado de dia cinco, do mês em curso, para que o executivo se possa pronunciar e deliberar com segurança. -----

-----O senhor Presidente referiu, de acordo com o parecer supra, que o Protocolo deve ser outorgado tal como se encontra, sendo que é apenas necessário rectificar algumas incorrecções relativamente à designação do segundo outorgante. -----

-----Mais referiu que, como se trata de um Protocolo de acordo para futura parceria de negócio, nesta fase, não tem qualquer vínculo financeiro entre as duas partes. Pois, com este Protocolo, o Município de Góis manifestava unicamente o seu interesse em ver estabelecida no concelho uma unidade de produção de energia eléctrica a partir de biomassa florestal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade outorgar o presente Protocolo de Acordo para Futura Parceria de Negócio – Instalação de Uma Unidade de Produção de Energia Eléctrica a Partir de Biomassa Florestal – com a empresa DEFLEN, nos moldes em que foi apresentado, cuja cópia fiel fica a constituir o **Anexo II**, da presente Acta. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

**-----2.7 – GABINETE JURÍDICO/ ZONA INDUSTRIAL II DE GÓIS – ALAGOA
– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DOS
PRÉDIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO** – Foi presente a Informação n.º

80/2006, do Gabinete Jurídico, datada de dia três, do mês em curso, relativa à proposta de alteração de preço para aquisição dos prédios rústicos para instalação da Zona Industrial II de Góis. -----

-----O senhor Presidente fez uma sucinta apresentação do processo em causa, fazendo alusão à deliberação tomada pelo executivo, na sua reunião ordinária de dia doze, do mês de Junho, do ano de dois mil e três, na qual foi aprovada a rectificação do montante inicialmente previsto para a compra do terreno, de um euro e setenta e cinco cêntimos por metro quadrado, para dois euros por metro quadrado, devido ao tempo que decorreu entre as negociações. -----

-----O senhor Presidente informou que, apesar do aumento do preço a pagar por metro quadrado, não tinham sido adquiridos todos os prédios rústicos por falta de aceitação de alguns proprietários que reclamavam o montante de dois euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado. -----

-----Posto isto, e tendo em conta o tempo decorrido, o senhor Presidente sugeriu uma nova alteração do preço a praticar, com vista a uma maior celeridade da aquisição dos prédios e propôs o montante de dois euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado, de acordo com o valor manifestado pelos proprietários. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração do preço para aquisição dos prédios rústicos em causa – Dois euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado, com o reconhecimento de que ficava à responsabilidade dos actuais proprietários a retirada do arvoredo existente. -----

**-----2.8 – ADIBER/ QUINTA DO BAIÃO – ESTUDO DE VIABILIDADE
ECONÓMICA** – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

**-----2.9 – DAF/ ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2006 – RATEIO DE
AMORTIZAÇÕES PARA RECURSO AO CRÉDITO** – Foi presente a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Informação número dez, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia onze de Abril, do ano de dois mil e seis, relativa ao Endividamento Municipal para o ano dois mil e seis – Rateio da Direcção Geral das Autarquias Locais para contratação de novos empréstimos a médio e longo prazo. -----

-----De acordo com a informação supra, o senhor Presidente informou o executivo que foi efectuado pela Direcção Geral das Autarquias Locais o rateio para dois mil e seis, sendo que, segundo o cálculo efectuado em conformidade com o n.º 3, do artigo 33º, da Lei 60-A/2005, de trinta de Dezembro (OE/2006) coube ao Município de Góis o montante de seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta euros, o qual será utilizado na sua totalidade, para financiamento das seguintes obras: Via Estruturante Norte/Sul – 3ª Fase e Parque Municipal – Construção. -----

-----O senhor Presidente informou ainda que, em conformidade com o estipulado no n.º 5 do artigo 23º da Lei n.º 42/98, de seis de Agosto (Lei das Finanças Locais), a contratação de novos empréstimos a médio e longo prazo carece de autorização da Assembleia Municipal e deve ser acompanhada de pelo menos três propostas de Instituições de Crédito e do Mapa Demonstrativo do Cálculo da Capacidade de Endividamento do Município. -----

-----Mais informou que, após cálculo da capacidade de endividamento, constatou-se que o Município de Góis, até à presente data, tem 69,81% da capacidade de endividamento utilizada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. ----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.10 – DSCE/ PROJECTO – “PROGREDIR EM IGUALDADE E CIDADANIA”** – Foi presente o ofício número setenta e três, da Santa Casa da Misericórdia de Góis, datado de dia vinte, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativo à nomeação dos Técnicos, Dra. Maria de Lurdes Castanheira e Dr. Eduardo Miguel Ventura, para acompanhamento e avaliação externa das acções do Projecto supra – *Progredir em Igualdade e Cidadania*, cuja cópia fiel fica a constituir o **Anexo III**, da presente Acta. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Foi igualmente presente o fax, enviado por esta Autarquia, no pretérito dia vinte e oito, do mês de Março, do ano de dois mil e seis, em resposta ao ofício, anteriormente citado, para a Santa Casa da Misericórdia, com conhecimento ao Centro Regional de Segurança Social de Coimbra e a todos os Parceiros do Projecto, cuja cópia fiel fica a constituir o **Anexo IV**, da presente Acta. -----

-----Depois de lidos os documentos, referidos em epígrafe, a senhora vereadora, Maria Helena Moniz, levou ao conhecimento do executivo a situação ocorrida no âmbito do Programa Progride, o qual explicou resumidamente: O Progride foi aprovado pelo Instituto de Segurança Social no dia vinte e nove, do mês de Junho, do ano de dois mil e cinco, e consiste num Programa de apoio a diferentes projectos de combate à exclusão e promoção da coesão social em territórios prioritários. -----

-----Mais explicou que o Programa tem um período de realização compreendido entre Julho de dois mil e cinco e Dezembro de dois mil e nove e envolve o montante de novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos. A entidade promotora do Programa é o Município de Góis e a entidade executora, a Santa Casa da Misericórdia de Góis, tendo, ainda, como parceiros vinte e duas entidades. -----

----- A senhora vereadora Maria Helena Moniz referiu ter sido surpreendida pelo ofício, acima referido, no qual era dada a informação que a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia havia deliberado, na sua reunião de dia quatro, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, entregar a avaliação externa do Programa Progride aos Técnicos, Dra. Maria de Lurdes Castanheira e Dr. Eduardo Miguel Ventura. -----

-----A senhora vereadora informou, ainda, que a Câmara Municipal de Góis, discordando de tal nomeação, por considerar ilegal e ilegítima essa indigitação já que a Técnica, Dra. Maria de Lurdes Castanheira, faz parte do Quadro Privativo da Autarquia e é, ainda, elemento dos órgãos sociais da entidade executora – Santa Casa da Misericórdia de Góis – e o Dr. Eduardo Miguel Ventura é Técnico de uma entidade parceira – ADIBER – enviou à Santa Casa da Misericórdia de Góis o fax acima referido. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Mais informou que, posteriormente, ao ser analisado o Relatório/ Formulário de Execução Anual, o qual deve obrigatoriamente ser enviado à Segurança Social, verificou-se existir uma despesa por prestação de serviços no valor de dois mil, cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos, entre o dia um e o dia trinta, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, como também, despesas com deslocações da Técnica, Dra. Maria de Lurdes Castanheira, a Lisboa e Beja, nos montantes de duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos e trezentos e cinco euros e vinte cêntimos, respectivamente. Perante esta situação, penalizável pela Lei e pelo Regulamento do Programa Progride, a Câmara Municipal de Góis não validou as despesas descritas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e face ao exposto deliberou por unanimidade proceder à abertura de um inquérito para averiguação. -----

-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Abril, do ano em curso, no valor de um milhão, dois mil, onze euros e quarenta e um cêntimos. -----

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número quinhentos e vinte à número quinhentos e noventa e seis, no valor de cento e vinte e nove mil, cento e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos. -----

-----3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número um, relativa a Ansicortes – Imobiliária & Construção, Lda., “Casal” – Cortes; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----b) Número dois, relativa a Ramiro António Bandeira Antunes, “Maria Paz de Cima” – Lote n.º 2 – Cortes. -----

-----3.5 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005 – Foram presentes os documentos da Divisão

Administrativa e Financeira relativos ao Relatório de Gestão do ano financeiro de dois mil e cinco e à Prestação de Contas do ano financeiro de dois mil cinco.

----- O senhor Presidente procedeu à apresentação resumida dos documentos de prestação de contas relativas ao ano de dois mil e cinco, cuja cópia fiel fica a constituir o **Anexo I**, da presente Acta, os quais, na parte financeira, a seguir se resumem: -----

-----a) Saldo da Gerência Anterior: ----- **1.148.480,48 €**

-----a.1) Operações Orçamentais: -----999.843,99 € -----

-----a.2) Operações de Tesouraria: -----148.636,49 € -----

-----b) Total das Receitas: -----**8.664.521,74 €**

-----b.1) Receitas Orçamentais-----7.083.981,34 € -----

-----b.2) Operações de Tesouraria: -----432.059,92 € -----

-----c) Total das Despesas: -----**7.666.134,80 €**

-----c.1) Despesas Orçamentais: -----7.299.379,46 € -----

-----c.2) Operações de Tesouraria: -----366.755,34 € -----

-----d.3) Saldo para a Gerência Seguinte: -----**998.386,94€**

-----d.3.1) Operações Orçamentais: -----784.445,87 € -----

-----d.3.2) Operações de Tesouraria: -----213.941,07 € -----

-----Seguidamente, o senhor Presidente referiu que, à semelhança dos anos anteriores, a gestão municipal, durante o ano de dois mil e cinco, continuou orientada principalmente para o apoio à conservação e melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, mantendo em plano destacado a atenção dedicada quer à Infância, quer à Terceira Idade, sem nunca esquecer de apoiar e incentivar a criação e a manutenção de postos de trabalho. De seguida, referiu os investimentos dirigidos ao alargamento, reestruturação e manutenção das infra-estruturas básicas, nomeadamente: às redes viárias principal e secundária do concelho, à rede pública de abastecimento de água e ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

saneamento básico. Além disso, também lembrou as ajudas concedidas às Instituições, tanto sócio-culturais, como das áreas do desporto, da cultura e educação, da acção social e protecção civil, bem como às Comissões de Melhoramentos e Juntas de Freguesia do Concelho. -----

----- Salientou ainda que, apesar da taxa de execução do orçamento e das grandes opções do plano ser manifestamente superior à dos anos anteriores, a mesma ainda se encontrar aquém da desejada, devido sobretudo à reduzida execução das receitas de capital, em consequência, principalmente, do atraso nas transferências dos fundos comunitários, situação esta que comprometeu o montante do investimento inicialmente previsto no respectivo Plano. -----

----- A senhora Vereadora Graça Aleixo disse que os documentos em apreço, embora resultantes na parte mais significativa da actividade do executivo anterior, deviam ser alvo de particular atenção de todos, na medida em que a sua razão de ser se traduz essencialmente numa oportunidade de reflexão conjunta. Nessa perspectiva, uma profunda análise crítica e um debate construtivo poderiam contribuir, tanto para minimizar riscos de repetição de erros cometidos no passado, como para a definição de linhas orientadoras para o futuro. Isto porque, considerou, estes documentos constituem acima de tudo, instrumentos de gestão poderosos e importantes guias para orientar futuras tomadas de decisão. Por estes motivos e ainda porque considerou que, face à densidade do conteúdo dos documentos, o pequeno lapso de tempo decorrido desde a sua recepção, através dos CTT, e a presente reunião, para a sua discussão e votação, não tinha havido tempo suficiente para os analisar devidamente, sugeriu que os mesmos não fossem, nem discutidos, nem votados na presente reunião. Assim e tendo em conta o facto de não ter acesso aos documentos atempadamente, considerou que se justificaria a realização de uma reunião extraordinária exclusivamente destinada à sua análise. -----

----- O senhor Vereador Daniel Neves referiu que subscrevia a apreciação formulada pela Senhora Vereadora Graça Aleixo e lembrou que só na parte



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

relativa a pouco mais de dois meses, este Executivo, esteve directamente associado à gestão camarária, cuja Prestação de Contas está em discussão. --

----- O senhor Presidente, apesar de considerar pertinentes as observações da senhora Vereadora Graça Aleixo, considerou que não se deveria adiar a sua votação, por motivo do estrito cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos, sugerindo em alternativa que, em próxima oportunidade, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2005 fossem analisados também pela perspectiva atrás proposta. -----

-----Por último, manifestou o seu profundo reconhecimento a todas as Entidades e Individualidades que colaboraram com a autarquia no atingir com êxito os resultados do exercício de 2005 e o contributo e empenho demonstrado, por todos os vereadores, chefes de divisão, funcionários e outros colaboradores, considerados recursos fundamentais para o trabalho da Autarquia em prol do desenvolvimento do concelho. Felicitou o bom trabalho, tanto do Chefe de Divisão, Dr. Mário Garcia, como da Técnica Superior de Gestão, Dra. Sara Mendes e do Chefe de Secção Francisco Dias, por, em conjunto com todos os trabalhadores da Divisão Administrativa e Financeira, apresentaram de forma clara, exaustiva e eficiente os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano de 2005. -----

-----Colocado à votação foi o documento da Prestação de Contas, relativa ao ano financeiro de dois mil e cinco, aprovado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções do senhor Vereador Daniel Neves e da senhora Vereadora Graça Aleixo. -----

-----Mais deliberou remeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

-----**3.6 – QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a quarta alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----a) Quarta alteração ao orçamento da despesa, no montante de vinte e nove mil, duzentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----3.7 – QUARTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a quarta alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Quarta alteração às grandes opções do plano, no montante de trinta e um mil, trezentos e setenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----3.8 – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda revisão ao orçamento para o ano de 2006. -----

-----a) Segunda revisão ao orçamento da receita, no montante de oitenta mil oitenta e três Euros e quarenta e dois cêntimos, na parte dos reforços. -----

-----b) Segunda revisão ao orçamento da despesa, no montante de oitenta mil oitenta e três Euros e quarenta e dois cêntimos, na parte dos reforços. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----3.9 – PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2.2, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Primeira revisão às grandes opções do plano no montante de setenta mil Euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----3.10 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS

CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia quatro, do mês de Abril, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinquenta euros, constante **no Anexo V**, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
